



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - PROCESSO SELETIVO 1º/2010
EDITAL COMPLEMENTAR
CHAMADAS ADICIONAIS DA UNIFESP**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, considerando o disposto no artigo 18-A da Portaria Normativa MEC nº 2, de 2010, incluído pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 2010 e o Edital nº 3 do Ministério da Educação, de 09 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2010, considerando ainda o Edital publicado na página 44 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 07 de julho de 2009, o Edital publicado na página 85 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2009, o Edital publicado na página 55 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010 e o Edital publicado na página 55 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 11 de março de 2010, e em complementação ao Edital publicado na página 124 da Seção 3 de 17 de março de 2010, informa o que segue:

1. O “Item 1.” Passa a ter os itens 1.5 e 1.6. incluídos, nos seguintes termos:

“1.5. O critério para convocação dos candidatos levará em consideração a ordem decrescente de nota, em cada curso/turno, constante na lista de espera dos candidatos inscritos para a Etapa Suplementar (3ª. Etapa SISU/MEC), conforme o item 1.1 deste edital;

1.6. A convocação para matrícula obedecerá a disponibilidade de vagas. Na ausência de candidatos do sistema de cotas (ação afirmativa) serão convocados os candidatos melhores classificados no sistema de ampla concorrência;”

2. Os demais itens permanecem inalterados.

São Paulo, 18 de março de 2010.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor da Universidade Federal de São Paulo